



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Portaria Nº 1/2021 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.001395/2021-08

Chapecó-SC, 28 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Definir *ad referendum* do Conselho de Campus, com base nos dados informados no relatório produzido pela coordenação da Comissão de Monitoramento das Implicações do COVID-19 do Campus Chapecó, o Nível de Segurança Operacional - NSO 5 (cinco) para o mês de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 28/01/2021 12:17)*

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **28/01/2021** e o código de verificação: **5856b2aa68**